



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Atas de registro de preço	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 01/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** comissão para realizar seleção e classificação no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para o cargo de Orientador Social, para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º **NOMEAR** os membros para comporem a comissão, com os seguintes servidores:

- I - Fabiane Novelo da Conceição
- II - Augusto Luis Fassina
- III - Nicole Nicoluzze
- IV - Flávio Lombardi

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos cinco dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Outros Atos

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 112, foi publicado em duplicidade com os números 6.018, de 26 de outubro de 2022, e 6.047, de 30 de novembro de 2022, com o mesmo conteúdo, porém numerações diferentes.

Nesse sentido, **determino a anulação da Lei Municipal nº 6.047, de 30 de novembro de 2022**, a qual foi lançada em duplicidade e que diante da anulação, o número 6.047 não poderá mais ser utilizado.

E por ser o que cabia certificar, assino a presente.

Marau, 05 de janeiro de 2023.

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 59 DE 05 JANEIRO DE 2023 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 15 de 02 de janeiro de 2023 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

3103 Sinara Orsato Borges 67º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 60, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

3373 Patricia da Silva 87º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 10

prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 54 DE 05 JANEIRO DE 2023 - RH.

*REVOGA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 53 de 04 de janeiro de 2023 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

3314 Juline Kuhn 85º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 55, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - RH

***NOMEIA APROVADO(A) EM
CONCURSO PÚBLICO.***

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

3883 Vanessa Fatima Tabaldi 86º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 56 DE 05 JANEIRO DE 2023 - RH.

*REVOGA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 49 de 04 de janeiro de 2023 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

LICENCIADOR AMBIENTAL

Insc. Nome Classificação

3247 **Rodrigo Borusewsky 02º**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - RH

***NOMEIA APROVADO(A) EM
CONCURSO PÚBLICO.***

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 4 de 10

provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 008/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

LICENCIADOR AMBIENTAL

Insc. Nome Classificação
3254 Alana Spanhol 03º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 58, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 28/12/2022 (120 dias) para a atendente de creche **Elise Regina Fernandes**, matrícula funcional nº 63146, lotada na EMEI Criança Feliz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 28/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 013/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

Atendente de Creche

Classificação	Nome	Nascimento
39	Nara Joaquina De Borba	07/06/1976
40	Marília Bedin Muller	20/02/1990

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 014/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente**.

SERVENTE		
Classificação	Nome	Nascimento
1	Jaqueline Leithardt	07/08/1976
2	Eliane Vieira	19/12/1987
3	Maria Buller Casanova	09/10/1957
4	Tanea Rejane Telo Savi	29/09/1964
5	Leonilda Deobald Rinquês	28/04/1966
6	Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976
7	Juciele Andressa Vendruscolo	28/01/1990
8	Irinilda Santana Borlina	01/11/1964
9	Ivone Bisolo Badalotti	28/02/1966
10	Neloi Luz do Nascimento	23/10/1966
11	Eni Soccol	03/10/1967
12	Guilhermina Bottega da Silva	16/03/1969
13	Clarisse Teresinha Belloni	22/10/1970
14	Sandra Mara Grando	20/05/1971
15	Nelsi Doneda da Silva	01/05/1955
16	Solange Maria da Silva Moraes	08/12/1976
17	Marines Lourdes Daghetti Rodigero	03/03/1960



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 5 de 10

18	Caciana Gazola	09/08/1974
----	----------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023 - LEI 13.019/2014

OBJETO: Aquisição de materiais para melhorias em salas de atendimento, refeitórios e corredores na parte térrea da entidade, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE - CNPJ: 90.779.752/0001-95

DATA DO TERMO: 05/01/2023

VALOR: R\$54.328,78

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 148/2022-Processo Nº 003780/22

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo nº 49, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ARQUIVAR** o Processo Licitatório em epígrafe que objetivava a: *Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para impressão de documentos, com fornecimento de assistência técnica para manutenções preventivas e corretivas, insumos necessários e software de gerenciamento para medição e controle de impressões.* Uma vez que, na data e hora aprazada para o recebimento dos envelopes de credenciamento, habilitação e proposta, nenhuma licitante compareceu, restando o processo deserto. Marau, 29 de dezembro de 2022. **IURA KURTZ-Prefeito Municipal de Marau.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, de 04 de janeiro DE 2023

Concede férias à Jamile Trichês

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

" 1. CONCEDER, férias regulamentares a Jamile Trichês, Diretora Geral, a partir de 16 de janeiro de 2023, pelo período de 20 (vinte) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 05 de fevereiro de 2023, ou próximo dia útil subsequente em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 11.07.21 a 10.07.22

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SALA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

Vereadora Adriela C Balotin Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 6 de 10

Outros atos oficiais

MARAU/RS, 26 de dezembro de 2022

ATA Nº. 47/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor Presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo APROVADA por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. **CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA:** O Presidente Vaguinho Daré convocou os demais vereadores para a realização de sessão plenária extraordinária que será realizada no dia 28 de dezembro de 2022, às sete horas e trinta minutos. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **Requerimento Verbal** do Vereador Laércio Zancan- Lalá a fim de que fosse feita a leitura em Plenário dos artigos 105 e 3º, respectivamente, do Regimento Interno, sendo deferido o pedido e realizada a leitura pelo Secretário. **HOMENAGEM:** Homenagem realizada ao Clube de Caça e Pesca de Marau pelo tricampeonato Gaúcho de Trap Americano e 5º lugar na Liga Nacional de Tiro ao Prato, conforme Requerimento ao Plenário 22/2022 de autoria do Vereador Jonas Sebben. Pronunciamentos realizados pelos Vereadores Jonas Sebben, Anderson Rodigheri e Presidente Vaguinho Daré. Foi entregue ao representante do homenageado um certificado da homenagem prestada. Manifestação do senhor André Luís Tomasi. **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 191/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.032 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre a contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 192/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 7 de 10

e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 122/2022 - VEREADORA BETE** - Solicita Envio de Ofício de Parabenização ao jovem Vitor Argenta Brocco, pela conquista da Medalha de ouro na 17ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 123/2022 - VEREADOR DURANTE** - Requer o envio de ofício de parabenização ao Frei Isaías Bordignon pelos 10 anos de atuação na Paróquia Cristo Rei de Marau. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 189/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivo da Lei Municipal n. 6027 de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) na Zona Comercial Mista (ZCM) e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. **PROJETO DE LEI Nº 190/2022 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 6000, de 09 de setembro de 2022, para acrescer o valor de repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim – APABRIM - APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 171/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada “Novembro Roxo”, no âmbito do Município de Marau, e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 187/2022 – EXECUTIVO** - O Poder Executivo Municipal, com base na Lei Orgânica, vem apresentar Mensagem Retificativa ao MENSAGEM RETIFICATIVA que “Referente ao Projeto de Lei nº 187, de 08 de dezembro de 2022”. APROVADO por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 187/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. APROVADO por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, João Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 54/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Requerimento de Providências – Requer que o Poder Executivo Municipal providencie melhorias nas Ruas do Bairro Nova Alternativa, especialmente na Rua Portugal que se encontra em pior estado de trafegabilidade. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Anderson Rodigheri,

Autenticação do documento no site <https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7BA4E715> utilizando a chave 7BA4E715



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 8 de 10

Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. **INDICAÇÃO Nº 36/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma boca de lobo sinfonada na Rua Soledade, próximo ao numeral 220, Bairro Santa Rita. Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Ademir Durante, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado. **PARECER PRÉVIO DO RELATOR DA COMISSÃO DE ÉTICA Nº 1/2022 - VEREADOR JONAS SEBEN** - Relatório prévio do relator da Comissão de Ética Parlamentar. **Requerimento Verbal** do Vereador Laércio Zancan – Lalá para abster-se da votação. **Requerimento Verbal** da Vereadora Bete para abster-se da votação. **Questão de Ordem** do Vereador Anderson Rodigheri para que a votação ao parecer seja por maioria qualificada tendo em vista que pode ensejar a cassação de mandato. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Wagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. Abstenção dos Parlamentares: Laércio Zancan e Elisabete Dall'acqua Alban. **Requerimento Verbal** do Vereador Anderson Rodigheri, na condição de Presidente da Comissão de Ética Parlamentar, convocando os demais integrantes para reunião após o término da sessão. **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023:** Feita a votação nominal, a chapa inscrita foi aprovada por nove votos favoráveis. A Mesa Diretora para a sessão legislativa de 2023 ficou assim composta: **Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin**, inscrita no CPF n. 960.147.840-04 e residente e domiciliada na Avenida João Posser, n. 499, na Cidade de Marau – RS; **Vice-Presidente Jonas Sebben**, inscrito no CPF n. 762.811.400-87 e residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 891, na Cidade de Marau-RS; **Secretário João Wagner da Rosa Daré**, inscrito no CPF n. 007.364.160-05, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 892, na cidade de Marau-RS; **Segundo Secretário Edgar Chimento**, inscrito no CPF n. 621.233.270-34, residente e domiciliado na Rua Santo Marchetto, n. 29, na Cidade de Marau- RS. **COMISSÃO REPRESENTATIVA:** Respeitada a representatividade de cada Partido com assento na Casa Legislativa, a Comissão Representativa, que funcionará durante o recesso parlamentar, será composta pelos seguintes Vereadores: **Vereador Anderson Rodigheri**, indicado pela bancada dos Progressistas; **Vereador João Wagner da Rosa Daré**, indicado pela bancada do PSB; **Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin** será a Presidente nato; **Vereador Jonas Sebben**, indicado pela Bancada do MDB. **Questão de Ordem** do Vereador Anderson Rodigheri para que a bancada do MDB indique um representante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestação dos Vereadores Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Jonas Sebben e Elisabete Dall'acqua Alban. **Requerimento Verbal** do Vereador Jonas Sebben, como Presidente da CCJRC, convocando os demais integrantes para reunião após o término da presente sessão. **Espaço de liderança** destinado à bancada dos Progressistas para manifestação do Vereador Anderson Rodigheri. **Requerimento Verbal** do Vereador Machadinho, como Presidente da CESBES, convocando os demais integrantes para reunião após o término da sessão.

Autenticação do documento no site <https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7BA4E715> utilizando a chave 7BA4E715



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 9 de 10

Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente ATA que após lida será assinada.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente

Autenticação do documento no site <https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7BA4E715> utilizando a chave '7BA4E715'



DIÁRIO OFICIAL

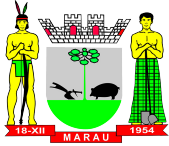
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 10 de 10



CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS - 26


CEP: 99150000 - MARAU

CNPJ: 92408285000112 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7BA4E715>


ATA SESSÃO		Autenticação  7BA4E715
Protocolo -		
Documento 000052 / 2022	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

 Identificação: JONAS SEBEN
CPF: 762***.***87
Assinado em: 27/12/2022 09:47:45

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

 Identificação: JOAO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 27/12/2022 09:41:34

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 17b4dab98e6839c16070a188ec5beadfd076bbee44caf2310ffc2d5c65db06f5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.